a realizar obras de calçamento à rua Miceno Cardoso.

Art. 2º - As despesas para execução desta obra, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente suplementadas se necessária.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o direito e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Cana Verde, em 09 de maio de 1991.

Antonio Carlos Cipriano Carneiro
Prefeito Municipal

José Edson de Oliveira
Secretário Municipal

Lei Municipal 490/91

Autoriza o Executivo realizar obras.

A Câmara Municipal de Cana Verde MG, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a realizar obras de rede d'água, no prolongamento da rua Nova Brasília.

Art. 2º - As despesas para execução desta obra correrão por conta de dotações vigente, suplementadas se necessária.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o direito e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Cana Verde, em 09 de maio de 1991.

Antonio Carlos Cipriano Carneiro
Prefeito Municipal

José Edson de Oliveira
Secretário Municipal

Lei Municipal 491/91

Autoriza o Poder Executivo fazer término de serviço de calçamento no Bairro Vila Duca

A Câmara Municipal de Cana Verde MG, no uso de suas atribuições legais aprova o seguinte projeto lei:

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a terminar serviço de calçamento à rua Odete Cristina Barbosa, rua Elpídio Anastácio Barbosa, e rua José Cândido Garcia, localizadas no Bairro Vila Duca.

Art 2º - As despesas corrente para execução desta obra correrão por conta da dotações orçamentária, ou se necessário mediante suplementação e/ou Obtendo crédito.